



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**

**ATO DO CONSELHO Nº 254/2015 – de 03 de Março de 2015.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.140,10 (Nove mil cento e quarenta reais e dez centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	2.001	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3316	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.467,52
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.3316	Obrigações Patronais	1.148,17
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3316	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.524,41
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3316	Material de Consumo	1.000,00
		<b>Total</b>	<b>9.140,10</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 316 – PAM Prefeitura.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Março de 2015.

  
**MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA**  
Presidente do CISVALI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 006/2015**

Cleuir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por trinta dias a partir desta data (11/02/2015) para a servidora NELCI DO CARMO DE OLIVEIRA PARANNA RG 4.877.781-3 SSP/PR, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - A referida licença inicia-se em 11/02/2015 a 12/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 11 de fevereiro de 2015.

Cleuir Jose Sonalio  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 254/2015 – de 03 de Março de 2015.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014, de 09 de dezembro de 2014:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.140,10 (Nove mil cento e quarenta reais e dez centavos), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

Art. 2º - Para suporte ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014, na fonte 316 – PAM Prefeitura.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Março de 2015.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente do CISVALI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GENERAL CARNEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015  
PREGÃO PRESENCIAL - Nr.: 16/2015 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2015, de 5/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 18/03/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: [compras@prefeituragc.com.br](mailto:compras@prefeituragc.com.br)

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 4 de Março de 2015.  
GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
SIMPLIFICADO**

KS PLY COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente registrada no CNPJ sob nº 05.669.340/0001-23, com endereço comercial à Estrada Salto Lili, Bairro São Bráz, no município de General Carneiro - PR, torna público que requereu do IAP - PR a sua Licença Ambiental Simplificada para sua atividade de Fabricação de Madeira Compensada, a qual encontra-se implantada no endereço acima.

União da Vitória - PR, 04 de Março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 007/2015**

Cleuir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/03/2015), Claudete Antonelli Mattioli RG 8.792.420-3 SSP/PR, para o cargo Coordenador de Setor de Saúde Pública, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de março de 2015.

Cleuir Jose Sonalio  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR

**ANTENA**  
M.J. P&P Para Celso  
A melhor seleção de imóveis.

**Associação  
Empresarial de  
Porto União**

Venha ajudar a  
construir uma  
Porto União melhor  
**3522-4593**

Colabore  
com a  
**Reforma da  
Catedral  
de União da Vitória**

**Deposito em Conta**

Caixa Econômica Federal  
Agência: 0407  
Operação: 003  
Conta Corrente: 2600-7

Em nome da Catedral Sagrada  
Coração de Jesus

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

**2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-009 - Fone: (42) 3522-3786 - E-mail: [uniadaovitoria2varacivel@tjpr.jus.br](mailto:uniadaovitoria2varacivel@tjpr.jus.br)

Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

"Edital"

o Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, dos interessados a serem e desconhecidos, nos autos de Ação de Usucapião Extraordinário, sob nº 0641-31.2014.8.16.0174

A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei

Eu, Sabar a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível, os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, sob nº 0641-31.2014.8.16.0174, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), proposto por **BERENICE APARECIDA ALVES CHARNOSKI**, **JOSE CLARINDO CHARNOSKI**, **LUIZ ANTONIO CHARNOSKI** - **MARILENE APARECIDA DA SILVA CHARNOSKI** em face de **CELSO OSCAR GRUNER** - **MARIA LUIZA DE CAMARGO GRUNER**, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "Imovel rural que inicia no Marco OPP cravado na Coordenada UTM 439525.28 mE e 7099548.22 mS seguindo com azimute de 85°37'41" com distância de 715,39 mts; confrontando com terras de Mad.ª bil. Madeireira Bituruna Ltda, até encontrar o Marco 01 cravado na coordenada UTM 440239.45 mE e 7099602.86 mS, de onde segue com azimute de 153°40'38" com distância de 512,34 mts.; confrontando com terras de Osvaldir Moreira de Sá, até encontrar o marco 02 cravado na coordenada UTM 440466.55 mE e 7099143.81 mS de onde segue com azimute de 265°39'58" com distância de 782,05 mts., confrontando com a outra parte da Matrícula 17.019 de posse de Anor Dalgalla até encontrar o marco 03 cravado na Coordenada UTM 439686.24 mE e 7099082.67 mS, de onde segue com azimute de 340°55'35" com distância de 492,94 mts., confrontando com a outra parte da Matrícula 17.019 de posse de Anor Dalgalla, até encontrar o marco OPP de onde inicia-se a presente descrição". E o presente para a fim de citar os interessados a serem e desconhecidos, de que se não for contestado pelo Autor, no prazo legal de quinze (15) dias, presumir-se-ão acertos, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, com a inicial (art. 288 e 319 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 11 de fevereiro de 2015. Em

Alessandra Pinheiro,

**LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO**  
Juiz de Direito

**CENTRO DE SAÚDE  
SÃO CAMILO**

**PRONTO ATENDIMENTO DO  
CENTRO DE SAÚDE SÃO CAMILO**

**Horário de atendimento**  
De segunda a sexta-feira  
das 8h às 12h e das 13h30 às 20h.

Atendimento médico especializado,  
equipe de enfermagem completa  
e ótima estrutura para exames.

A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!

Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória

Diretor Técnico: Alberto Passinato CRM/PR 16.369 / Diretor Clínico: Pedro Malher CRM/PR 16.206

Assine O Iguassu. 3524-2104  
Porque a notícia acontece todos os dias.